



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 127, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença ao servidor que especifica, para concorrer a cargo eletivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

Considerando o disposto no parágrafo 1.º do artigo 133, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004;

Considerando a Lei Complementar n.º 64/1990, Artigo 1.º, II, I, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 107/2020, promoveu algumas alterações nas datas para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 31 de agosto a 15 de setembro de 2020 e a data da eleição para o dia 15/11/2020;

Considerando requerimento e comprovação de filiação partidária do servidor público municipal, relacionado no artigo 1.º desta Portaria, que solicita afastamento para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, de 15/08/20 a 15/11/20, ao servidor público municipal abaixo relacionado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

- Marcio Leandro de Miranda, RG. 44.123.054-4, Serviços Gerais.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 14 de agosto de 2020.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/08/2020

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 33 de 18/08/2020